



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDI-
NÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA
NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. A-/
BERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO/
ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES;
IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; LIEGE/
FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS
DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOBEIRA E
ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES.
NA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DA ZONA CENTRO SUL, /
REALIZADA EM 25/8/74, NO PLENARINHO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ES-
TADO, SE FIZERAM REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, REPRESENTA
DA PELO PRESIDENTE VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, VEREADOR PEDRO
MOACIR CARVALHO TEIXEIRA E ESTE VEREADOR, E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE
CAMAQUÃ, TAPES, GUAÍBA E SÃO JERÔNIMO. COMO ESTAVA PRESENTE SÔMENTE/
UMA REPRESENTAÇÃO DE NOSSA CÂMARA, VAMOS DAR O CONHECIMENTO AOS NO-/
BRES COLEGAS DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS QUE FORAM TRATADOS NA REFERIDA/
REUNIÃO. SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PARA QUE AS CÂMARAS REMETESSEM O
MAIS BREVE POSSÍVEL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 300,00, REFERENTE A MENSALI-
DADE DE 1974, SALIENTANDO QUE, A ÚNICA CÂMARA QUE CUMPRIU COM ESTA /
DETERMINAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR, FOI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔ-
NIMO. OBSERVEI NA LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR E ME DEI CONTA/
COM A PROPOSIÇÃO APROVADA NA REUNIÃO ANTERIOR, NO SENTIDO DE QUE CA-
DA CÂMARA REMETTESSE OS PRINCIPAIS TÓPICOS DA ATA DE SUAS REUNIÕES PA-
RA A ASSOCIAÇÃO. O PRESIDENTE FICOU DE REMETER CORRESPONDÊNCIA ALER-
TANDO PARA QUE CONSTE DO ORÇAMENTO DE 1975, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO/
VALOR DE CR\$ 1.200,00, PARA A COBERTURA DA ANUIDADE. FICOU DELIBERADO
QUE AS PROPOSIÇÕES ENCAMINHADAS A ASSOCIAÇÃO, SERÃO FEITAS POR ESCRI-
TO EM PAPEL TIMBRADO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, ASSINADOS PELO VEREADOR
PROponente QUE DEVE ESTAR SEMPRE PRESENTE À REUNIÃO. REIVINDICAÇÃO /
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, SOLICITANDO AO DR. TÚLIO BARCEL-
LOS, A PERMANÊNCIA DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO INPS EM CHARQUEA-/
DAS, JÁ QUE ESTES SERVIÇOS ESTÃO PARA SER TRANSFERIDOS PARA SÃO JERÔ-
NIMO E SOLICITANDO A CEEE A AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM CHARQUEA-/
.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

.....
FLS. Nº 2
DAS. REIVINDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, SOLICITANDO À DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO INPS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE APURAR A VISTORIA DO PRÉDIO DO INPS, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO EM BUTIÁ, PARA QUE O SEU ATENDIMENTO SEJA TRANSFERIDO PARA O REFERIDO PRÉDIO O MAIS BREVE POSSÍVEL. FÊZ USO DA PALAVRA O VEREADOR OSVINO DA ROSA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, AGRADECENDO A RECEPÇÃO DE QUE OS VEREADORES FORAM ALVO EM TAPES, CAMAQUÃ E BUTIÁ, POR OCASIÃO DAS REUNIÕES DA ASSOCIAÇÃO, REALIZADAS NESTES MUNICÍPIOS. O VEREADOR HOMERO, TAPES, ENDOÇOU AS PALAVRAS DO VEREADOR OSVINO, SUGERINDO QUE, A ASSOCIAÇÃO ENVIASSE CORRESPONDÊNCIA ÀS REFERIDAS CÂMARAS, AGRADECENDO A RECEPÇÃO. A PRÓXIMA REUNIÃO FICOU MARCADA PARA O DIA 22/9/74, NO PLENARINHO DA ASSEMBLÉIA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1º) CRIAÇÃO DOS CARGOS DE: 2º SECRETÁRIO E 2º TESOUREIRO. 2º) -/ VASTÂNCIA NOS CARGOS DA DIRETORIA. NÃO SEI SE EU OMITI ALGUMA COISA/ E SOLICITO AOS MEUS COLEGAS QUE NA HORA EM QUE ESTAVA A ESCREVER E / TENHA PASSADO ALGUMAS PEQUENAS COISAS.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - Exmo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NOS TERMOS / REGIMENTAIS, REQUER À V. EXA. QUE APÓS OUVIDA A COMISSÃO DE JUSTIÇA / E O PLENÁRIO, SEJA ENVIADO UM VOTO DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. NERY MARQUES NEGRIS, OCORRIDO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, / DIA 2 ÚLTIMO. REQUER AINDA SE DÊ CIÊNCIA À FAMÍLIA ENLUTADA. O SR. / NERY MARQUES NEGRIS, EXERCEU A GERÊNCIA DA FARMÁCIA DA COOPERATIVA / DOS MINEIROS, DA QUAL ERA RESPONSÁVEL TÉCNICO, DESEMPENHANDO SUAS -/ FUNÇÕES DE MOLDE A MERECEER OS MELHORES ENCÔMIOS. COMO INTEGRANTE DE / NOSSA COMUNIDADE REVELOU SER UMA PESSOA DOTADA DOS MELHORES PRÉDICA- / DOS, SEMPRE PRONTO A FAZER O BEM, PRINCIPALMENTE ÀS PESSOAS MENOS DO- / TADAS DE RECURSOS PECUNIÁRIOS.

ORDEM DO DIA

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE, REQUEIRO À VOSSA EXCELÊNCIA, QUE SUBMETA À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, O VOTO CONTRÁRIO EXARADO NO PROCESSO RESULTANTE DO REQUERIMENTO Nº 28/74, PARA FAZER ASSIM COM QUE O PLENÁRIO SE MANIFESTE A RESPEITO DO RARECER -/ CONTRÁRIO, PORQUE É PRECEITO NO REGIMENTO INTERNO, NO ARTIGO 56º, PARÁGRAFO ÚNICO, QUANDO UM PROJETO, UM OUTRO PROCESSO QUE DEPENDA DE / PARECER, TEM UM PARECER CONTRÁRIO, ENTÃO ANTES DE SER VOTADO A MATÉ- / RIA, DEVERÁ SER DISCUTIDO E VOTADO O PARECER CONTRÁRIO. E SE V. EXA. /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

FLS. Nº 3

.....
CONCORDAR COM O QUE ACABO DE REQUERER, PEDIREI A PALAVRA PARA ENCAMI-
NHA A VOTAÇÃO DO PARECER.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE. EU NÃO ENTENDI -/
PORQUE O VEREADOR SE REFERE EM ENCAMINHAR A VOTAÇÃO. A VOTAÇÃO É EN-
CAMINHADA PELA MESA. EU NÃO VÍ SENTIDO NISSO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - TEMOS AQUI SR. PRESIDENTE/
E SRS. VEREADORES, O ARTIGO 56º, DO REGIMENTO INTERNO, DIZ O SEGUIN-
TE: O PARECER DA COMISSÃO A QUE FOR SUBMETIDA A PROPOSIÇÃO, CONCLUI-
RÁ SUGERINDO A SUA ADOÇÃO OU A SUA REJEIÇÃO. AS EMENDAS OU SUBSTITU-
TIVOS QUE JULGAR NECESSÁRIO. PARÁGRAFO ÚNICO - SEMPRE QUE O PARECER/
DA COMISSÃO CONCLUIR PELA REJEIÇÃO DA PROPOSIÇÃO, COMO É O CASO, DE-
VERÁ O PLENÁRIO DELIBERAR PRIMEIRO SOBRE O PARECER, ANTES DE ENTRAR/
NA CONSIDERAÇÃO DO PROJETO. ASSIM SENDO, DEVERÁ SER DISCURIDO E VOTA-
DO O PARECER EM PRIMEIRO LUGAR, E PARA TANTO, PARA ENCAMINHAR, JÁ -/
QUE SOU INTERESSADO NA MATÉRIA, PEÇO A PALAVRA PARA ENCAMINHAR A VO-
TAÇÃO DO PARECER. ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO SE FAZ COM O VEREADOR IN-
DO A TRIBUNA PARA DIZER O QUE PENSA A RESPEITO DA MATÉRIA QUE VAI -/
SER VOTADO. É ISTO QUE SE CHAMA, EM LINGUAGEM LEGISLATIVA DE ENCAMI-
NHAMENTO DE VOTAÇÃO. E PARA ISTO PEÇO A PALAVRA. PEÇO AO SR. PRESI-
DENTE, ME EMPRESTE O PROCESSO. SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, PRE-
LIMINARMENTE ME VOU PERMITIR PROCEDER A LEITURA DE PARTE DO PARECER/
EXARADO PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, NO PRO-
CESSO Nº 105/74, RESULTANTE DO REQUERIMENTO Nº 28/74, DIZ NO RELATÓ-
RIO NA PARTE QUE ME INTERESSA DISCUTIR: SOMOS DE PARECER CONTRÁRIO À
APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO EM PAUTA. REALMENTE, TRATA-SE DE MATÉRIA /
SUJEITA À PRÉVIA CENSURA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, SEGUNDO -/
NORMA CONSTITUCIONAL VIGENTE. NÃO CABE, POIS, À CÂMARA MUNICIPAL EXA-
MINAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SENHOR PREFEITO OU PARTE DELA SEM AN-
TES TER EM MÃOS O PARECER TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. /
SÓ DEPOIS DESSE PRONUNCIAMENTO É QUE, POR MANDAMENTO CONSTITUCIONAL /
PODERÁ ESTA CASA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO. /
ENTENDO ASSIM, INTEMPESTIVA A INTERPELAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO REQUERI-
MENTO Nº 28/74, QUE A NADA CONDUZIRÁ NESTA ALTURA DOS ACONTECIMENTOS
DESEJO DEIXAR ABSOLUTAMENTE CLARO QUE NÃO ESTOU ABDICANDO, EM NENHUM
MOMENTO, DO SAGRADO DEVER DESTA CASA, QUE REPRESENTA O POVO, EXAMI-
NAR AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, O QUE DEVERÁ FAZÊ-LO, NO ENTAN-
TO, NO MOMENTO OPORTUNO E SÓ ALI, SOB PENA DE TUMULTUAR, SUBVERTER /
TOTALMENTE O NORMAL TRAMITAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

FLS. Nº 4

.....

DA LEITURA DO PROCESSO, SE INFERE, SEM GRANDE ESFORÇO, QUE UM DOS -/ PONTOS EM QUE SE APÓIA O VEREADOR REQUERENTE, É O FATO DE NÃO CONSI- DERAR COMO "PONTE" A PASSAGEM A SÊCO DA SANGA DA CAPIVARA. SEM A ME- / NOB SOMBRA DE DÚVIDA, A OBRA FEITA PODE SER CLASSIFICADA COMO UMA -/ "OBRA DE ARTE", DENTRO DE SEU CONCEITO TÉCNICO, EIS QUE A CLASSIFICA ÇÃO DE "BUEIRO", NÃO SE LHE PODE APLICAR - EIS QUE É MAIOR QUE EKE - E, INDISCUTIVELMENTE, MENOR DO QUE UMA "PONTE", NO SEU CONCEITO CLÁS- SICO. É UMA OBRA DE ARTE E, COMO TAL, DEVE SER ENTENDIDA A RUBRICA / ORÇAMENTÁRIA QUE PREVÊ DOTAÇÕES PARA AS TRAVESSIAS A SÊCO NAS VIAS / PÚBLICAS. A OBRA FOI INICIADA EM 1º DE MARÇO E TERMINOU EM 30 DE A- /BRIL DE 1973, DOIS LONGOS MESES DE TRABALHO. A CONSTRUÇÃO É MACIÇA / DE PEDRAS EM TODA A BASE, CANOS, CIMENTO E AREIA EM TODA A SUA EXTEN SÃO, QUE TEM 9 METROS E A LARGURA DE 7 METROS. NESTA OBRA FOI GASTA / A QUANTIA DE CERCA DE Cr\$ 11.500,00 E NÃO Cr\$ 16. 466,59 COMO MENCIONA O VEREADOR REQUERENTE EM SEU PEDIDO. A DIFERENÇA FOI EMPREGADA EM OU TRAS OBRAS MUNICIPAIS OU NA SUA MANUTENÇÃO. TODOS ESSES DADOS FORAM / COLHIDOS PESSOALMENTE, SEM INTERVENÇÃO DE NINGUÉM, POR MIM PRÓPRIA, / NA PREFEITURA MUNICIPAL. POR TODO O EXPOSTO E PELO MAIS QUE CONSTA / DESTE EXPEDIENTE, SOMOS DE PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO REQUERI- MENTO SOB EXAME, DE AUTORIA DO NOBRE COLEGA PEDRO MOACIR CARVALHO -/ TEIXEIRA QUE, EM CONSEQUÊNCIA, DEVERÁ SER ARQUIVADA.

Sr. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. EXAMINEI COM A ATENÇÃO QUE ME MERE CE O PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, EXA- RADO NO PROCESSO RESULTANTE DO REQUERIMENTO Nº 28/74, DE MINHA AUTO- RIA, NO QUAL REQUEIRO À MESA ENCAMINHE PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO EXECU TIVO, A RESPEITO DE OBRAS EXECUTADAS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEI- RO DE 1973. O REFERIDO PARECER, FOI TRAZIDO À CÂMARA SÔMENTE NO DIA / DE HOJE, POR SUA PRESIDENTE, VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS, JÁ ULTRAPASSADO O PRAZO QUE O REGIMENTO INTERNO LHE DESTINA PARA O PARE CER. PELA LEITURA QUE FIZ DO PARECER, CHEGO À CONCLUSÃO DE QUE A PRE SIDÊNCIA DA COMISSÃO BUSCOU ASSESSÓRAMENTO DOS EXPERIENTES (CREIO QUE NO PALÁCIO FARROUPILHA, PELA LINGUAGEM EMPREGADA). NÃO OBSTANTE, HOU VE UM IMPERDOÁVEL ÊRRO POR PARTE DE QUEM LAVROU O PARECER, POIS, NÃO É VERDADE QUE EU ESTEJA JULGANDO A "PRIORI" AS CONTAS DO PREFEITO, / POIS NÃO É EPOCA PARA TAL. ISTO SERÁ FEITO NA DEVIDA OPORTUNIDADE, / ESTÃO PRETENDENDO, INDEVIDAMENTE, INTERPRETAR A VONTADE, A IDÉIA A- / LHEIA, LEVANDO O ASSUNTO PARA RUMO DIFERENTE. ESTOU PEDINDO INFORMA ÇÕES A RESPEITO DE OBRAS E NÃO DE CONTAS, COMO ENTENDE A PRESIDÊNCIA

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

FLS. Nº 5

.....
DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. SE ESTE VEREADOR/
ESTIVESSE INTERESSADO NO ASSUNTO, NO MOMENTO, EM TÔRNO DAS CONTAS, A
NOBRE VEREADORA, QUE ESTUDA NUMA MODELAR UNIVERSIDADE É SUFICIENTE
MENTE INTELIGENTE, PELO MENOS ASSIM CREIO, DEVERIA DEVOLVER O PROCES
SO À PRESIDÊNCIA DA CASA PARA SER ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, POIS O CONTIDO NO PARECER É FUNDAMEN-/
TALMENTE DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO QUE TRATA DAS CONTAS. ALÉM DO -/
MAIS, O PARECER FALA NUMA OBRA, A DA CAPIVARA. A PONTE, BUEIRO OU -/
PASSAGEM A SÊCO, FOI CONCLUÍDA, SEGUNDO CONSTA DO PARECER, EM 30 DE/
ABRIL DE 1973. SERÁ QUE A APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍ
CIO DE 1973, VÃO INFLUIR NA QUANTIDADE, TIPO, DATA DE INÍCIO E DE -/
CONCLUSÃO, NA LOCALIZAÇÃO, NO TIPO DE OBRA E NOS OUTROS PONTOS QUE /
SOLICITO QUE SEJAM INFORMADOS? - NÃO! JAMAIS EU PENSARIA ISTO. MINHA
IGNORÂNCIA E FALTA DE TALENTO SÃO NOTÓRIAS, MAS AINDA NÃO CHEGARAM A
TANTO. PELO EXPOSTO, MEU REQUERIMENTO NÃO É INTEMPESTIVO. O PARECER/
DA COMISSÃO DE OBRAS É IMPERTINENTE, POIS ABORDA ASPECTO DA COMPETÊN
CIA DE OUTRA COMISSÃO. ASSIM SENDO, SÓRESTA AO PLENÁRIO REJEITAR O /
PARECER CONTRÁRIO, POIS ESTÁ OCORRENDO UM LAMENTÁVEL EQUÍVOCO, NÃO /
OBTANTE BEM REDIGIDO, SOB O ASPECTO DA LINGUAGEM.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - SRS. VEREADORES, A -/
ABSTENÇÃO DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, EM DEIXAR PARA VOTAR/
DEPOIS, EU ATÉ NEM SEI DISCUTIR, PORQUE JÁ NÃO ERA MAIS O VOTO, SE /
TIVESSEM FEITO A DISTINÇÃO EU ESTAVA SATISFEITO, QUANDO CHEGAR A HO-
RA DE VOTAR. EU DOU O VOTO.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS /
SANTOS.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SE É ACEITO QUALQUER DECISÃO,/
ESTE PARECER FOI APROVADO PELA COMISSÃO, POR ISSO SOU FAVORÁVEL AO /
PARECER.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CAR-/
VALHO.

VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO - EU TAMBÉM ESTOU COM O VEREADOR /
JOAQUIM, COM A DECISÃO E AS MESMAS PALAVRAS DÊLE.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADOR ALDONES JESUS MOREIRA
VEREADOR ALDONES JESUS MOREIRA - SOU CONTRÁRIO A ESTE PARECER.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADOR ERALDO MACHADO.
VEREADOR ERALDO MACHADO - EU TAMBÉM SOU CONTRÁRIO, SR. PRESIDENTE.

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

FLS. Nº 6

.....
VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE, NÃO PRECISAREI /
DE MUITO TEMPO. MAS, SRS. VEREADORES, NÓS QUE RECEBEMOS AINDA À POU-
CO A APRECIÇÃO DO PARECER DESTA COMISSÃO E PROCURAMOS ATENTAMENTE /
OUVIR A RAZÃO DESTE PARECER E QUE COLHEMOS DOS SRS. VEREADORES, A A-
CERTIVA DE QUE O AUTOR DAQUELE REQUERIMENTO, ESTAVA AO FAZER A DEFE-
SA DO SEU REQUERIMENTO, NÃO HOUVE CONTESTAÇÃO POR PARTE DOS NOBRES /
COLEGAS, NÓS ACEITAMOS A REJEIÇÃO DO PARECER, PORQUE ENTENDEMOS QUE /
O ORADOR E AUTOR DESTE REQUERIMENTO, EXPLICOU E NÃO HOUVE CONTESTA- /
ÇÃO, RAZÃO PORQUE ENTENDEMOS ACEITAS TODAS AQUELAS PONDERAÇÕES.
ERA SÓ ISSO SR. PRESIDENTE.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES.
EU NÃO ME MANIFESTEI PARA CONTESTAR O VEREADOR PEDRO MOACIR E APENAS
NA HORA EM QUE ME FOI DADO OPORTUNIDADE DISSE QUE ME MANIFESTARIA NA
HORA DE DAR O VOTO. EU SOU FAVORÁVEL AO PARECER E VOU DIZER PORQUE /
SOU FAVORÁVEL AO PARECER. PORQUE À POUCOS DIAS, DISCUTIA O REQUERIM- /
MENTO COM O VEREADOR PEDRO MOACIR, NESTA CASA E DIZIA ELE, QUE SE EN-
CONTRAVA NO GABINETE DO PREFEITO E ELE MESMO TEVE VERIFICANDO AS FI-
CHAS DA OBRAS EM QUE ELE SE REFERIA, OBRA QUE NÃO EXISTE, NÃO EXISTE
UMA PONTE QUE FOSSE GASTA ESTA IMPORTÂNCIA NO MUNICÍPIO. EU OBSERVEI
QUE O PARECER FÊZ QUASE UM RELATÓRIO, QUASE QUE JUSTIFICOU GRANDE - /
PARTE DO REQUERIMENTO DO VEREADOR. E POR ISSO EU SOU FAVORÁVEL AO PA-
RECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VE- /
READORES. O FATO DE EU TER DITO ISTO OU AQUILO QUE CONSTA NOS ANAIS /
DA CASA, QUE EU DISSE EM SESSÕES ANTERIORES, NÃO INVALIDA A POSIÇÃO /
QUE ÁRA ASSUME O AUTOR DO REQUERIMENTO E A SUA BANCADA, ALÉM DO MAIS
NADA TEM A VER O QUE DIZ O COLEGA IVO RODRIGUES FLORISBAL COM RELA- /
ÇÃO AO PARECER. O PARECER TRATA DE MATÉRIA DISTINTA, O PARECER NÃO /
TEM NENHUMA CONECÇÃO COM O ASSUNTO QUE TRATOU O PREZADO COLEGA E AM-
GO IVO RODRIGUES FLORISBAL. SEM MAIS DELONGAS DECLARO O MEU VOTO PE-
LA REJEIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚ- /
BLICAS.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - SR. PRESIDENTE E SRS.
VEREADORES. EU NÃO VOU ENTRAR EM DISCUSSÕES SOBRE ESTA MATÉRIA, APE- /
NAS VOU DAR MEU FAVORÁVEL AO PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS. É O QUE /
EU TINHA A DIZER.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADO-
RES. SEM TECER QUALQUER COMENTÁRIO, O MEU VOTO É FAVORÁVEL AO PARECER
DA COMISSÃO DE OBRAS.

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

FLS. Nº 7

.....
VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES.
O MEU VOTO É FAVORÁVEL AO PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES.
SOU PELO REJEIÇÃO DO PARECER.

VEREADOR ERALDO MACHADO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. TAMBÉM /
COMO OS DEMAIS COLEGAS DE BANCADA, SOU CONTRÁRIO AO PROJETO...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - PELA ORDEM. É CONTRÁRIO AO
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS.

VEREADOR ERALDO MACHADO - SIM. SOU CONTRÁRIO AO PARECER DA COMISSÃO/
DE OBRAS.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - CORRETO.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - SRS. VEREADORES, SOU FAVORÁVEL/
AO PARECER DA COMISSÃO.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - FOI APROVADO O PARECER DA CO-/
MISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, POR 5 VOTOS CONTRA 4.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE. PEÇO A PA-
LAVRA PARA ENCAMINHAR A VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO.

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. A CASA VAI VOTAR DENTRO DE BREVES /
INSTANTES, O REQUERIMENTO Nº 28/74, DE MINHA AUTORIA, ATRAVÉS DO -/
QUAL SOLICITO INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, A RESPEITO DE OBRA REALIZADA
PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O ANO DE 1973. A REPRESENTAÇÃO AR-
NISTA NESTA CASA ENTENDE SER UMA OBRA, CONSTRUÍDA NO LUGAR DENOMINAD-
DO "CAPIVARA". É POSSÍVEL QUE SEJA. EU NÃO SEI. NÃO POSSO AFIRMAR -/
QUE SEJA. O EXECUTIVO TALVEZ INFORME, SE APROVADO O REQUERIMENTO ÓRA
EM EXAME PELO PLENÁRIO. A NOBRE VEREADORA INCUMBIDA DE RELATAR, PELA
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DIZ SER UMA "OBRA DE/
ARTE". TALVEZ SEJA. MAS, NESTE CASO, O ARTISTA, QUANDO DA REALIZAÇÃO
DAQUELA "OBRA DE ARTE", NÃO ESTAVA MUITO INSPIRADO EM SUA "ARTE" VIS-
TO QUE UM VEÍCULO QUE TENTOU ULTRAPASSÁ-LA TEVE A PARTE INFERIOR DE/
SUA ESTRUTURA DANIFICADA. SOUBE, DEPOIS, QUE TAL DEFEITO FOI CORRIGI-
DO. SE OS SENHORES VEREADORES, VOTAREM A FAVOR DO REQUERIMENTO ESTA-
RÃO EVITANDO CONSTRANGIMENTO PARA O EXECUTIVO, POIS NÃO DARÃO A IM-/
PRESSÃO DE QUE ESTEJA ÊLE, O SR. PREFEITO, PROCURANDO ESCONDER ALGO/
DOS VEREADORES. ACREDITO MESMO QUE ÊLE NADA TEM A ESCONDER POIS ATÉ/
PROVA EM CONTRÁRIO, NADA TEMOS A DIZER CONTRA A ADMINISTRAÇÃO, A NÃO
SER, É CLARO, NO CAMPO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E DOUTRINÁRIO.

ERA SÓ ISSO SR. PRESIDENTE. (MUITO OBRIGADO).
VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - GOSTARIA DE FAZER UM PEQUENO ES-
CLARECIMENTO, ANTES DE VOTAR, E DIZER QUE MEMBRO DESTA CASA A MUITOS



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

.....

FLS. Nº 8

ANOS, JAMAIS PODERIA VOTAR CONTRA UM PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO SR. -/
PREFEITO. POR ESTA RAZÃO COERENTE, COERENTE COMO TUDO AQUILO QUE SEM
PRE QUIZ, VOTO COM A MINHA CONCIÊNCIA A FAVOR DO REQUERIMENTO. (OBRIGADO).

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE. EU TAMBÉM VENHO /
REPRESENTANDO O POVO AQUI NESTA CASA À VÁRIOS ANOS, TENHO ME COLOCANDO
SEMPRE A FAVOR DE TUDO AQUILO QUE É BEM COORDENADO, DESDE UMA VÊZ
QUE VENHA UM PEDIDO DE INFORMAÇÕES PARA O SR. PREFEITO, MAS QUE VENHA
BEM COORDENADO, QUE VENHA COM BASE, O SR. PREFEITO NÃO TEM NADA
A ESCONDER E NÓS TAMBÉM DA ALINÇA RENOVADORA NACIONAL, NÃO TEMOS NADA
CONTRA ISSO, MAS NO CASO DO REQUERIMENTO DO NOBRE COLEGA, DESDE DA
DISCUÇÃO, DA ÉPOCA EM QUE FOI DISCUTIDO EM PLENÁRIO, EU JÁ VENHO
FRISANDO QUE NÃO EXISTE A REFERIDA PONTE, HOJE O COLEGA PASSOU-SE A
REFERIR-SE A OBRA QUE NÃO EXISTE NO MUNICÍPIO, A REFERIDA PONTE QUE
CUSTOU OS 16 MILHÕES DE CRUZEIROS. SR. PRESIDENTE, EU APENAS ESTOU
DANDO O MEU VOTO, NÃO ESTOU DISCUTINDO. EU APENAS ESTOU DANDO O MEU
VOTO E AO NOBRE COLEGA RELATEI O FATO DE MANIFESTAR-SE, POR ISSO EU
NÃO VOU CONCEDER O APARTE, EU TAMBÉM NA SUA VEZ, FICAREI QUIETO, ME
CALAREI. NÃO ME LEVE A MAL, EM OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS EU GOSTO DE DISCUTIR
O ASSUNTO E CONCEDEREI O APARTE AO NOBRE COLEGA. ENTÃO, DADO A
ESSA SITUAÇÃO EU VOU AFIRMAR, E POR ISSO DOU O MEU VOTO CONTRÁRIO, QUE
NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE DE O SR. PREFEITO DAR A INFORMAÇÃO, QUE
NÃO EXISTE PONTE QUE CUSTASSE ESSA IMPORTÂNCIA NO MUNICÍPIO. PORTANTO,
O MEU VOTO É CONTRÁRIO AO REQUERIMENTO.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS VEREADORES.
EU ACEITARIA DE MUITO BOM GRADO A EXPLICAÇÃO DO PREZADO COLEGA
E AMIGO IVO RODRIGUES FLORISBAL, SE O PEDIDO DE INFORMAÇÕES TIVESSE
SIDO DIRIGIDO A VOSSA EXCELÊNCIA, O SR. IVO RODRIGUES FLORISBAL.
MAS COMO O PEDIDO DE INFORMAÇÕES É DIRIGIDO AO EXECUTIVO, E É AO EXECUTIVO
QUE É DIRIGIDO, NÃO VEJO NENHUM FUNDAMENTO NO QUE DISSE O VEREADOR
IVO. QUANDO UM PEDIDO DE INFORMAÇÕES É ENVIADO AO EXECUTIVO, É AO
EXECUTIVO QUE CABE INFORMAR, AGORA DE QUE MODO ELE VAI INFORMAR
ISTO É PROBLEMA DELE, ELE QUE DÊ AS EXPLICAÇÕES QUE TIVER. ISTO É TAREFA
DELE, É CONSTITUCIONAL. É TAREFA DO EXECUTIVO E NÃO DOS VEREADORES
QUE, EVENTUALMENTE INTEGREM O SEU PARTIDO NESTA CASA. O MEU VOTO



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

FLS. Nº 9

.....
É FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO. (OBRIGADO).

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE/ SOUZA FERREIRA.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - SR. PRESIDENTE, EU -/ NÃO SOU DOS VEREADORES ANTIGOS DESTA CASA, EU SOU DO OUTRO LADO, DOS NOVOS, DA GERAÇÃO DE GURÍ. EU ATÉ UM CERTO PONTO, ERA FAVORÁVEL AO / REQUERIMENTO. COMO FUI SEMPRE DE OPINIÃO QUE CABE A OPOSIÇÃO FAZER / ESSES REQUERIMENTOS, MAS DESDE ELES SEJAM DIRIGIDOS UMA INTENÇÃO DE/ PROCURAR A SABER, DE PROCURAR DE UMA MANEIRA HONESTA A SABER A DESPE SA REAL, MESMO DE UMA OBRA, EU NÃO VEJO NADA EM CONTRÁRIO DA OPOSI-/ ÇÃO EM FAZER UM PEDIDO, AGORA O QUE ME CONSTA É O SEGUINTE, QUE O PE- DIDO DO NOBRE COLEGA, ELE JÁ TEVE UMA CERTA, VAMOS DIZER ASSIM É UM/ TRABALHO DA OPOSIÇÃO QUE NÓS TODOS TEMOS DE RECONHECER, É UM TRABA-/ LHO DA OPOSIÇÃO ELE SABENDO DE ANTEMÃO, ANTES MESMO DE SER ENCAMINHA DO A SOLICITAÇÃO AQUI, ELE JÁ SABIA DA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAVA A TAL FICHA ESTA. POR QUE PARECE QUE NAS FICHAS QUE ME CONSTA, 16 MI LHÕES E MEIO DA TAL PONTE, BUEIRO, NÃO SEI O QUE QUE É. E SIM A DES- PESA REAL FOI DE 11 MILHÕES E MEIO, COMO CONSTA, ENTÃO ELE APROVEI-/ TOU-SE DA SITUAÇÃO DE A DESPESA TER SIDO 11 MILHÕES E MEIO E SER LAN ÇADA 16 MILHÕES E MEIO, ELE APROVEITOU-SE DA SITUAÇÃO. É DENTRO DIS- SO JÁ SE VÊ QUE, JÁ NÃO FOI UM TRABALHO ASSIM, HONESTO ATÉ CERTO PON TO, PORQUE O PREFEITO MOSTROU A FICHA ONDE ESTAVA A DESPESA E QUE ME CONSTA , DEU AS DEVIDAS EXPLICAÇÕES A ÊLE, MAS ÊLE INSISTIU EM FAZER A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DA CÂMARA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - JÁ HAVIA SIDO FEITA NOBRE/ COLEGA VEREADOR.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - JÁ HAVIA SIDO FEITA?

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - JÁ HAVIA SIDO FEITA. INCLU SIVE ATÉ EU IA RETIRAR O PEDIDO DE INFORMAÇÕES. EU NÃO RETIREI DEVI- DO AS INTERFERÊNCIAS, QUANDO SINTETIZEI MEU TRABALHO, HOUVE INTERFE- RÊNCIAS, CLARO QUE COM TODO O DIREITO, MAS ME JULGUEI NO DEVER DE -/ CONTINUAR COM O PEDIDO DE INFORMAÇÕES.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - DAANTE DE CONHECER, / DIANTE DE TUDO ISSO, EU ACHEI DE VOTAR FAVORÁVEL AO PARECER DA COMIS SÃO DE OBRAS, PORQUE JÁ TINHA VOTADO CONTRA O REQUERIMENTO DO VEREA DOR, PORQUE NO MEU ENTENDER ELE JÁ TINHA AS EXPLICAÇÕES DEVIDAS BÔ-/ SR. PREFEITO.

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

.....

FLS. Nº 110

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - AS EXPLICAÇÕES QUE NÓS DESEJAMOS SEMPRE SÃO SATISFEITAS.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - O MEU VOTO É CONTRÁ-
RIO AO REQUERIMENTO DO NOBRE COLEGA.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS /
SANTOS.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - ACREDITO QUE O COLEGA, IVO E /
JOAQUIM, AMBOS DA MINHA BANCADA, EM VISTA DE ELES TEREM TECIDOS VÁ-
RIOS COMENTÁRIOS E SER O ALVO DESSE PARECER, NÃO PODERIA DE MANEIRA /
ALGUMA ME COLOCAR FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO QUE, ASSIM COMO O COLEGA /
DA BANCADA DO MDB TEM DEVERES A CUMPRIR, EU TAMBÉM TENHO. EM VISTA /
DISSO, O MEU VOTO É CONTRA O REQUERIMENTO.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVA
LHO.

VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO - O MEU VOTO É CONTRA O REQUERIMEN
TO.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SOU FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO, SR./
PRESIDENTE.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - VEREADOR ERALDO MACHADO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - MEU VOTO É FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO, SR./
PRESIDENTE.

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - MEU VOTO É CONTRA O REQUERIMEN
TO,

PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - FOI REJEITADO POR 5 VOTOS CON-
TRA 4, O REQUERIMENTO Nº 28/74, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR/
CARVALHO TEIXEIRA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE /
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 24
DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE Ø
ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 30/74

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1418/74

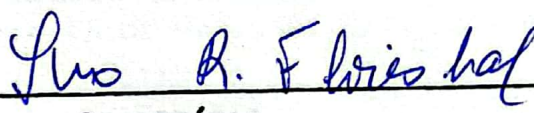
.....

FLs. Nº 11

SALA DAS SESSÕES, 10 DE SETEMBRO DE 1974.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO